PRIMEIRO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 34/2021

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO PARA ALTERAÇÃO DA QUANTIDADE DE PLANTÕES E VALOR ESTIMADO.

Pelo presente instrumento, entre as partes, de um lado o **MUNICÍPIO DE MONTE ALTO**, neste ato representado pela sua Prefeita Municipal, e de outro lado, a **"ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CULTURAL - ABEDESC"**, já devidamente qualificados no contrato abaixo indicado, e, com arrimo no que dispõe o artigo 65, da Lei Federal n.º 8.666/93, tem justo e contratado o presente termo de retirratificação ao Contrato Administrativo n.º 34, de 10 de junho de 2021, nas condições e cláusulas seguintes, a que mutuamente se obrigam:

CLAUSULA PRIMEIRA

1.1 – Ficam alterados e retificados os subitens 3.1 e 3.2, da Cláusula Terceira do Contrato Administrativo nº 34/2021, que passam a ter as seguintes redações:

3.1 *– A Administração* ***CONTRATANTE*** *pagará à empresa* ***CONTRATADA****, pela fiel execução dos serviços os seguintes preços:*

Categoria profissional	***Quant. Estimada (Mensal)***	***R$ Unitário***	***Valor Estimado Mensal***
Clínico geral (D)	*62 plantões*	*1.750,00*	*R$ 108.500,00*
Total Mensal			***R$ 108.500,00***
Total Geral (2 Meses)			***R$ 217.000,00***

Legendas: D- Diurno - Horário: das 7:00 às 19:00 hs

3.2 *– O valor total estimado para o presente ajuste importa em* ***R$ 217.000,00 (duzentos e dezessete mil reais)****, correspondente ao período de 60 (sessenta) dias para a contratação.*

CLAUSULA SEGUNDA

2.1 - Permanecem em vigor, sem quaisquer alterações, todas as demais cláusulas e condições contratuais, desde que não se revelem conflitantes com o presente termo aditivo.

E por estarem as partes, justas e combinadas entre si, firmam o presente termo aditivo ao Contrato Administrativo nº 34/2021, em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, abaixo assinadas, para que produza todos os efeitos legais.

Monte Alto, 6 de julho de 2021.

MARIA HELENA AGUIAR RETTONDINI
CONTRATANTE

SUELI YAMAGAMI VIEIRA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Luís Eduardo Arruda Soares
RG: 13.724.376

José Roberto de Andrade Salgueiro
RG: 21.336.470-0

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO
CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CULTURAL - ABEDESC
CONTRATO Nº (DE ORIGEM): PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 34/2021
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENFERMAGEM PARA O PRONTO SOCORRO MUNICIPAL.
ADVOGADO (S)/ Nº OAB/email: (*)_____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: MONTE ALTO, 6 de julho de 2021

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:
Nome: MARIA HELENA AGUIAR RETTONDINI

Cargo: Prefeita Municipal
CPF: 260.309.358-44

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: MARIA HELENA AGUIAR RETTONDINI
Cargo: Prefeita Municipal
CPF: 260.309.358-44
Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: MARIA HELENA AGUIAR RETTONDINI
Cargo: Prefeita Municipal
CPF: 260.309.358-44
Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: SUELI YAMAGAMI VIEIRA
Cargo: Presidente
CPF: 053.556.968-80
Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: MARIA HELENA AGUIAR RETTONDINI
Cargo: Prefeita Municipal
CPF: 260.309.358-44
Assinatura: _____

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.